



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.147 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 2.574.540,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0000.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
21 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
32 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
37 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
49 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

54 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
57 - 3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. 03.005.28.843.0000.2.160.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
78 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
79 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	110.000,00
RESGATADO		
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.122.0290.2.180.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
94 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
95 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
97 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.22.661.0290.2.185.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
108 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. 04.003.17.512.0300.2.913.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
122 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0330.2.200.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
136 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
138 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.26.782.0330.2.205.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
153 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.15.451.0310.1.145.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
165 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
166 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
05.003.15.451.0310.1.160.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

MUNICIPAIS

175 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
176 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
260 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
284 - 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
297 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
307 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
332 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
550 - 3.3.90.33.00.00 01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
593 - 3.3.90.39.00.00 9494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.540,00
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
367 - 3.3.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
07.002.10.302.0140.2.530.	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
371 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

380 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
457 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
458 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.1.230.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
467 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
469 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
472 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
481 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
484 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		2.574.540,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de R\$ 2.574.540,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Receita:

Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte:	1000	1.416.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte:	1000	757.000,00
Receita:	1.7.1.8.99.11.01.00000000	Fonte:	1000	401.540,00
Total da Receita:				2.574.540,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 22 de novembro de 2021, 61º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1435 de 23/11/2021, pág. 06-10.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1158/ta>